



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Jô Oliveira

EMENDA Nº _____/21

**MODIFICA A EMENTA E O ARTIGO 1º DO
PROJETO DE LEI Nº 251/2021.**

Art. 1º A ementa do Projeto de Lei 251/2021 passa a ter a seguinte redação:

“Denomina de Maria Romão de Lima uma das novas ruas do Município de Campina Grande”.

Art. 2º O art. 1º do Projeto de Lei 251/2021 passa a ter a seguinte redação:

“Fica denominada de Maria Romão de Lima uma das novas ruas do Município de Campina Grande”.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”.

Campina Grande, 12 de agosto de 2021.

Jô Oliveira
Vereadora (PCdoB)



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Jô Oliveira

JUSTIFICATIVA

Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,
Senhor Presidente,

Em debate realizado na Sessão Ordinária do dia 05 de agosto de 2021, na qual os (as) colegas vereadores (as) levantaram a discussão de que a Seplan estava com dificuldades em nomear ruas com os nomes aprovados nesta casa, uma vez que algumas localidades já estavam nomeadas, era necessário adequar o texto da ementa do projeto de Lei proposto pelo nosso mandato, especificando que a nomeação seria dada à novas ruas, sem especificar a localidade.

Sendo assim, apresento a referida emenda.

Sala das reuniões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo".

Campina Grande, 12 de agosto de 2021.

Jô Oliveira
Vereadora (PCdoB)